



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 6 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ME11NJM2NJJGMJU0OEY4RD

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº. 866/2022**

**Concede Licença Prêmio  
ao (a) servidor (a), e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 111).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 03 (três) Meses, ao (a) servidor (a) **AOECIA ALVES SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, foi iniciada em **01 de setembro de 2022 e finalizará em 30 de novembro de 2022**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 06 de setembro de 2022.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000